

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08520.000799/2024-52

2. Objeto

2.1. Contratação de empresa especializada em comunicação visual para o fornecimento de totens, backdrop e demais materiais gráficos necessários para realização de exposição fotográfica que acontecerá nas dependências da SR/PF/SE, em alusão às comemorações dos 80 anos da Polícia Federal.

3. Normativos Aplicáveis

3.1. Para a contratação serão necessárias a observação das seguintes normas e legislações:

- 3.1.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 3.1.2. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor;
- 3.1.3. Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- 3.1.4. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.1.5. Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comunicação Social - CS/SR/PF/SE	JOSÉ AILTON SILVA REIS SANTOS
Unidade de Gestão Estratégica - UGE/SR/PF/SE	WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA

5. Descrição da necessidade

- 4.1. O Diretor-Geral da Polícia Federal constituiu Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de desenvolver pesquisas, promover levantamentos, realizar estudos, coletar dados e propor ações, iniciativas e produtos voltados às comemorações alusivas aos 80 anos da Polícia Federal, que ocorrerão no dia 28/03/2024, por meio da Portaria DG/PF nº 18.235, de 25/05/2023, publicado no BS nº 100, de 26/05/2023 (08200.014587/2022-11).
- 4.2. Nesse contexto, uma das ações propostas pelo GT é a realização de uma Exposição Física, a ser realizada no dia 02 ou 03/04 /2024, em alusão aos 80 anos da Polícia Federal.

4.3. Atendendo à solicitação do Diretor Executivo da Polícia Federal, a CGCS/PF encaminhou ao Diretor-Geral um Plano de Ação com o objetivo de apresentar o orçamento preliminar referente a cada uma das ações propostas, para o qual a alta gestão da Polícia Federal se manifestou por sua aprovação (08200.032138/2023-28).

4.4. É imperativo ressaltar que a comemoração dos 80 anos da Polícia Federal requer uma divulgação diferenciada, cujo valor ultrapasse o meramente financeiro, fruto de sua aquisição. Nesse sentido, a Exposição Física gera impacto positivo ao nome da Polícia Federal perante a sociedade brasileira, por se tratar de momento de aproximação da população com a Instituição, o que a levará a conhecer a constante evolução da Instituição, que se mostra atualizada e moderna, assim como, uma referência para as diversas polícias do Brasil e do mundo.

4.5. O evento deverá levantar o interesse de divulgação por grande parte da imprensa, assim, concorre para preservação da memória da Instituição e principalmente uma forma simbólica de homenageá-la.

4.6. Nesse contexto, uma das ações propostas pelo GT foi a realização de exposição fotográfica na Sede da Polícia Federal e nas Superintendências Regionais.

4.7. Para realização da exposição, será necessária a contratação de empresa especializada em comunicação visual para Confecção de 12 Totens para exposição de cartazes fotográficos, conforme especificações do Anexo 34156045; Confecção de 01 Backdrop em lona frontlight, fixado em estrutura de alumínio, tamanho 3x2m e impressão digital 4x0 cor; Confecção de 24 Cartazes em papel fotográfico Glossy Matte, tamanho 47x70cm, gramatura 180gr e impressão digital 4x0 cor; e Confecção de 10 Adesivos de vinil, na cor branca brilhante ou fosca, tamanho 90x120 cm, impressão digital 4x0 cor, para aplicação em 5 totens existentes (frente e verso). As imagens serão fornecidas pela CS/SR/PF/SE.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. Empresa especializada capaz de atender as demandas da Administração, dentro do quantitativo e qualidade exigida.

Subcontratação

6.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

6.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

6.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Habilitação jurídica

6.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

6.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

6.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.8. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.13. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.14. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

6.15. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

6.16. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.17. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.18. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.19. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.20. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.23. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7. Levantamento de Mercado

- 7.1. Durante o levantamento de mercado, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.
- 7.2. Nesse levantamento, identificou-se que tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgão públicos, efetivam a contratação de forma semelhante a que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.
- 7.3. Ademais, foram adotadas exigências que não restringem a competitividade, pois são usuais do mercado.
- 7.4. Por essa razão, não existem situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo - benefício dos serviços que serão contratados.
- 7.5 Assim, a solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de empresa especializada em comunicação visual para o fornecimento de totens, backdrop e demais materiais gráficos necessários para realização de exposição fotográfica que acontecerá nas dependências da SR/PF/SE, em alusão às comemorações dos 80 anos da Polícia Federal.

8. Descrição da solução como um todo

- 8.1. A solução escolhida é a contratação de empresa especializada em comunicação visual para o fornecimento de totens, backdrop e demais materiais gráficos necessários para realização de exposição fotográfica que acontecerá nas dependências da SR /PF/SE, em alusão às comemorações dos 80 anos da Polícia Federal.
- 8.2. Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133 /2021. Tal conclusão é ratificada pelo levantamento de mercado realizado durante este estudo;
- 7.3. Tendo em vista que a contratação em tela não é de grande vulto, nem envolve alta complexidade e alto risco financeiro, bem como, não há fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, não faz-se necessária a previsão de **garantia contratual**.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 9.1. O objetivo da contratação é a realização de exposição fotográfica para a comemoração dos 80 anos da Polícia Federal, sendo:
- 24 cartazes, impressos em papel fotográfico Glossy Matte, gramatura 180 gr, tamanho 47x70cm e impressão digital 4x0;
 - 12 totens, tamanho 185x91cm, base em Metalon 30x30cm, com rodízio, conforme especificações do Anexo I, deste ET;
 - 01 Painel de Fundo, modelo Backdrop, impresso em lona frontlight, fixado em estrutura de alumínio, tamanho 3x2m e impressão digital 4x0; e
 - 10 adesivos de vinil, na cor branca brilhante ou fosca, tamanho 90x120cm, impressão digital 4x0, para aplicação em 5 totens já existentes na SR/PF/SE (frente e verso).

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 14.526,00

- 10.1. O custo estimado da contratação é de R\$14.526,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Confecção de 24 cartazes, impressos em papel fotográfico Glossy Matte, gramatura 180 gr, tamanho 47x70cm e impressão digital 4x0.	Unidade	24	R\$ 46,50	R\$1.116,00
2	Confecção de 12 totens, tamanho 185x91cm, base em Metalon 30x30cm, com rodízio, conforme especificações do Anexo I, deste ETP.	Unidade	12	R\$ 935,00	R\$ 11.220,00
3	Confecção de 1 Painel de Fundo, modelo Backdrop, impresso em lona frontlight, fixado em estrutura de alumínio, tamanho 3x2m e impressão digital 4x0.	Unidade	1	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
4	Confecção de 10 adesivos de vinil, na cor branca brilhante ou fosca, tamanho 90x120cm, impressão digital 4x0, para aplicação em 5 totens já existentes na SR/PF/SE (frente e verso).	Unidade	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
TOTAL					R\$ 14.526,00

10.2. A pesquisa de preços foi realizada com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa especializada em comunicação visual para o fornecimento de totens, backdrop e demais materiais gráficos necessários para realização de exposição fotográfica que acontecerá nas dependências da SR/PF/SE, em alusão às comemorações dos 80 anos da Polícia Federal. Na presente aquisição não haverá parcelamento por se tratar de contratação de um único objeto.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes com o contrato pretendido já que ele destina-se a suprir toda a demanda.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A pretendida contratação vai ao encontro das diretrizes traçadas no Plano Estratégico 2024/2027 da Polícia Federal, contribuindo para que se atinjam o Objetivo Estratégico "Formar a Polícia do futuro, moderna e inovadora. "

13.2. Portanto a contratação pretendida abrange os referidos aspectos da funcionalidade e estratégia do órgão, contribuindo para o atendimento da sua atividade fim.

13.3. Trata-se de demanda extemporânea advinda no início desse ano da CGCS/PF para comemorações alusivas aos 80 anos da Polícia Federal.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação será benéfica para o órgão, considerando os seguintes aspectos:

13.1.1. economicidade: é vantajoso economicamente para a Administração que os serviços sejam prestados por uma empresa terceirizada a ser contratada por meio de Dispensa de Licitação, em razão do valor.

13.1.2. eficácia e eficiência: o serviço será prestado por empresa que disponibilizará profissionais capacitados a realizá-lo da melhor forma, garantindo a eficácia e eficiência.

13.1.3. Exposição fotográfica, nas dependências da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe, para o dia 28/03/2024, em alusão às comemorações dos 80 anos da Polícia Federal.

15. Providências a serem Adotadas

14.1 Não se vislumbra nenhuma necessidade de adequação do ambiente do Órgão.

16. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não se vislumbra nenhuma necessidade com relação aos critérios de sustentabilidade para a sua realização, de forma a mitigar possíveis impactos ambientais.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE AILTON SILVA REIS SANTOS

Agente de Polícia Federal

WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA

Escrivã de Polícia Federal

ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO

Agente Administrativo

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Em face da análise desenvolvida neste Estudo Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado e forma de prestação dos serviços, sendo possível a contratação direta, por Dispensa de Licitação em razão do valor.

16.2. Assim sendo, declaramos que a contratação é plenamente viável.

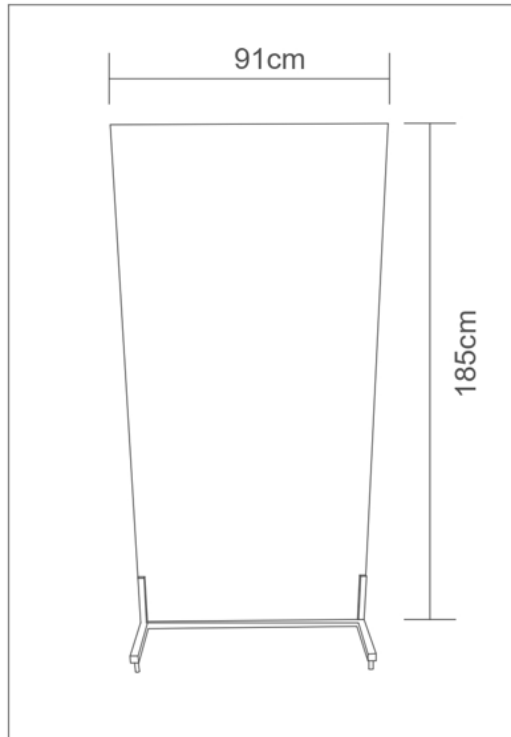
Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

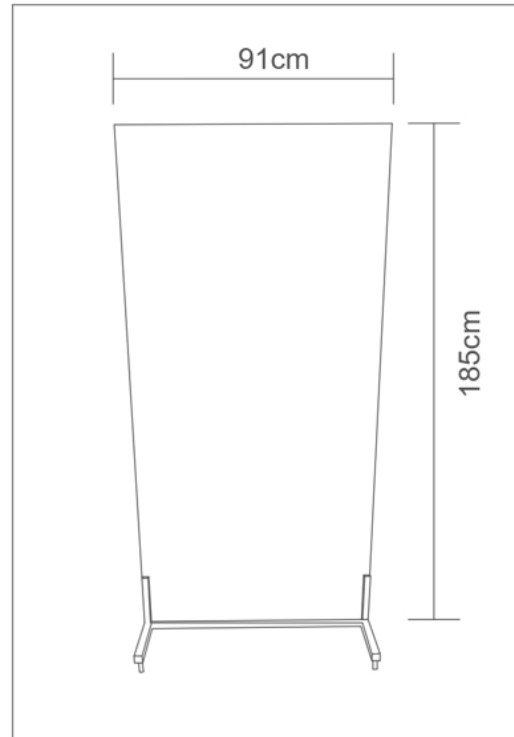
- Anexo I - Especificacao_Painel_Exposicao_PF_80__1__colorido.pdf (599.96 KB)

**Anexo I -
Especificacao_Painel_Exposicao_PF_80__1__colorido.pdf**

ESPECIFICAÇÃO PAINEL



FRENTE



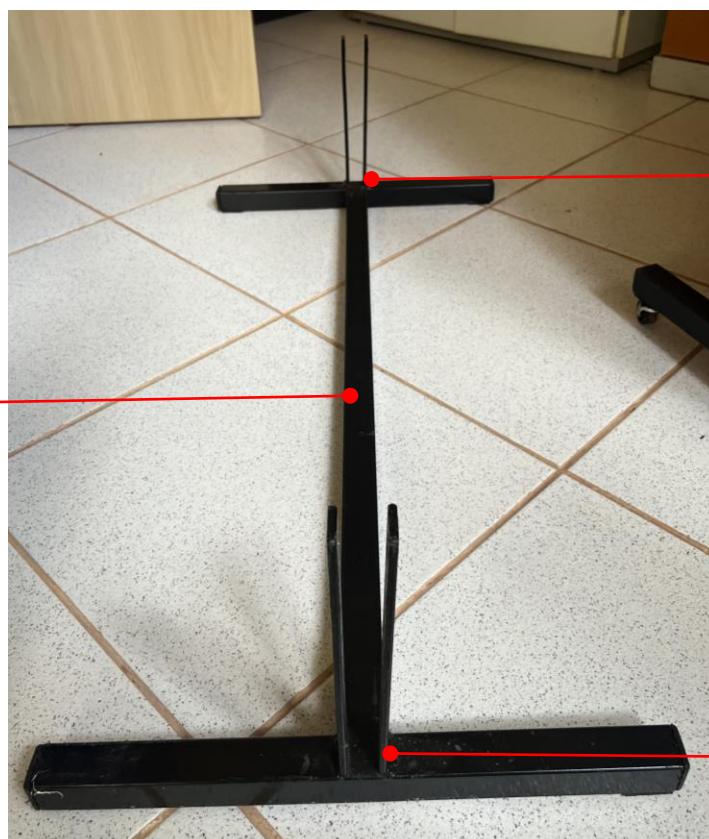
VERSO



FRENTE



VERSO



3 peças de metalon 30x30cm
soldadas com solda elétrica.

1 par da barra chata de 2,5mm de
espessura e distância de 18mm entre
barras soldadas com solda elétrica.

1 par da barra chata de 2,5mm de
espessura e distância de 18mm entre
barras soldadas com solda elétrica.



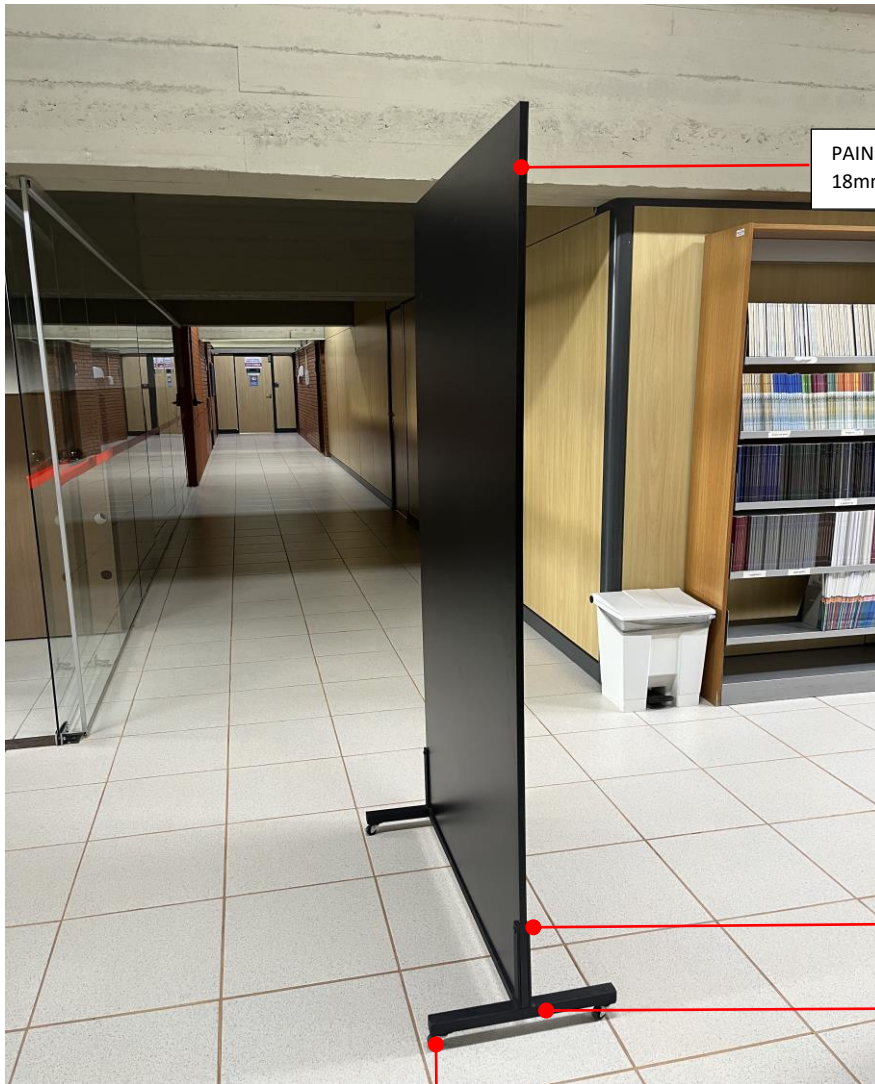
PAINEL EM MDF TEXTURA PRETA
18mm DE ESPESSURA.

PARAFUSO
SEXTAVADO DE 4cm
DE 1" 5/8 X 1/4.

BARRA CHATA RETANGULAR DE
METALON PRETO COM CHAPA DE
1" 3/16 DE 2,5mm DE ESPESSURA.

BASE DE METALON QUADRICULAR
PRETO 30X30cm CHAPA 14.

MINI RODÍZIO DE PLÁSTICO GIRATÓRIO
(OU SIMILAR) COM 4cm DE DIÂMETRO.



PAINEL EM MDF TEXTURA PRETA
18mm DE ESPESSURA.

BARRA CHATA RETANGULAR DE METALON
PRETO COM CHAPA DE 1" 3/16 DE 2,5mm
DE ESPESSURA.

BASE DE METALON QUADRICULAR PRETO
30X30cm CHAPA 14.

MINI RODÍZIO DE PLÁSTICO GIRATÓRIO
(OU SIMILAR) COM 4cm DE DIÂMETRO.



PARAFUSO SEXTAVADO
DE 4cm DE 1" 5/8 X 1/4.



MINI RODÍZIO DE PLÁSTICO GIRATÓRIO
(OU SIMILAR) COM 4cm DE DIÂMETRO.